



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quinta-feira • 03 de agosto de 2023 • Ano VII • Edição Nº 794



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1421/2023)	2
ERRATA DECRETO (Nº 1386/2023)	4
ERRATA DECRETO (Nº 1420/2023)	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
CONTRARRAZÕES DE RECURSO (CONCORRÊNCIA Nº 002/2023)	6
DECLARAÇÃO DE VENCEDOR (CONCORRÊNCIA Nº 001/2023)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO	8
ATOS OFICIAIS	8
ERRATA RESOLUÇÃO (Nº 03/2023)	8
RESOLUÇÃO (Nº 03/2023)	9
RESOLUÇÃO (Nº 03/2023)	11
RESOLUÇÃO (Nº 04/2023)	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023)	14
EXTRATO (CONTRATO Nº 101/2023)	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1421/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1421, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

"DECLARA O DESLIGAMENTO DA APROVADA
NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e demais legislação pertinente,

Considerando que no dia 01 de agosto de 2023, a candidata aprovada para exercer o cargo de Professora, decorrente do processo seletivo nº 001/2023, apresentou no Setor de Recursos Humanos do Município de Itaparica o pedido de desligamento do vínculo temporário contratual;

D E C L A R O:

Art. 1º Fica o contrato da candidata **Paula Regina de Oliveira Cordeiro**, inscrição nº 01, aprovada para exercer a função de PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, do Processo Seletivo - Edital nº 001/2023, rescindido a contar da data do pedido, tendo em vista sua manifestação, anexo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2023

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP nº 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

Itaparica, 3 de agosto de 2023

Eu, Paula Regina de Oliveira Cordeiro, portadora do RG nº 12.031.088-00 e CPF 045.199.115-08, venho através desse documento solicitar desligamento de direito administrativo (REDA), do qual fui contratada para atuar na Escola Municipal Edilson Freire, como professora com carga horária de 20h semanais no Ensino Fundamental 2.

Nada mais a declarar, encerro esse documento.

Paula Regina de
Oliveira Cordeiro.

Scanned with CamScanner

ERRATA | DECRETO (Nº 1386/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



"Dispõe sobre a errata do Decreto nº 1386/2023, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação do erro material na digitação da data retroativa, por meio do Decreto nº 1386/2023, republicamos, o decreto com a descrição correta, para que nesta data, gere seus efeitos jurídicos.

ONDE SE LÊ: "Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 30 de junho de 2023, revogando-se as disposições contrárias".

LEIA-SE: " Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31 de julho de 2023, revogando-se as disposições contrárias".

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

ERRATA | DECRETO (Nº 1420/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



"Dispõe sobre a errata do Decreto nº 1420/2023, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação do erro material na digitação da data retroativa, por meio do Decreto nº 1420/2023, republicamos, o decreto com a descrição correta, para que nesta data, gere seus efeitos jurídicos.

ONDE SE LÊ: "Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2023, revogando-se as disposições contrárias".

LEIA-SE: " Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023, revogando-se as disposições contrárias".

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRARRAZÕES DE RECURSO (CONCORRÊNCIA Nº 002/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
Processo Administrativo nº 097/2023

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaparica/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria nº 002/2023, Comunica às empresas participantes da **Concorrência Pública nº 002/2023**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para Execução de Obras de Drenagem, Terraplanagem e Pavimentação da Rua Santo Antônio, Travessa do Campo e 2ª Travessa da Rua do Campo, Itaparica/Bahia, conforme respectivos projetos, especificações e quantitativos**, que a empresa **SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA**, apresentou recurso contra decisão da comissão de licitação deste certame. Ficam as demais licitantes desde já cientificadas para, querendo, oferecer contrarrazões aos recursos, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto § 3º do art. 109, I, da Lei 8.666/1993. O inteiro teor encontra-se à disposição nesta Comissão. Informações: itaparicalicitacao@gmail.com. Itaparica, 03 de agosto de 2023. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Presidente da Comissão.

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR (CONCORRÊNCIA Nº 001/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº 66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**AVISO DECLARADO VENCEDOR
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022**

Considerando a solicitação de desistência da empresa H BASTOS CONSTRUTORA LTDA.

Considerando a convocação realizada do próximo colocado na ordem de classificação:

Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
1	H BASTOS CONSTRUTORA LTDA	DESISTENTE
2	W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA	INTERESSADA
3	CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA	CLASSIFICADA
4	FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	CLASSIFICADA

E considerando que a empresa W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA, 2º colocada, manifestou interesse em assumir a obra de *Modernização da Praça de Porto dos Santos em Porto dos Santos, localizada na Praça Nossa Senhora do Amparo, nº 83 no Município de Itaparica/BA, conforme respectivos projetos, especificações e quantitativos, através do Contrato de Repasse Nº 911061/2021; Operação nº1075250-57, através do Ministério do Desenvolvimento Regional*, nas mesmas condições propostas pelo PRIMEIRO CLASSIFICADO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaparica/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 002/2023 - Torna público aos interessados que a empresa W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA, foi **declarada vencedora** do presente processo licitatório.

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, na forma do art. 109, da Lei 8.666/93.

Itaparica, 03 de agosto de 2023.

Mayane Cristina Silva do Nascimento
Presidente da Comissão
Portaria nº 002/2023

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | RESOLUÇÃO (Nº 03/2023)

**CONSELHO MUNICIPAL DSO DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
COMISSÃO ELEITORAL – CMDCA**

ERRATA

**RESOLUÇÃO Nº 03/2023
COMISSÃO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Itaparica – Ba , no uso de suas atribuições publica errata , junto ao RESOLUÇÃO Nº 03/2023, para nele se fazer constar que :

Onde SE LÊ : ANA CLAUDIA CONCEIÇÃO DA HORA

Leia – se: ANA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS

A Publicação da errata , não altera a Resolução nº 03/2023.

Itaparica , 3 de agosto de 2023

Janesson Gonçalves
Presidente Comissão CMDCA

RESOLUÇÃO (Nº 03/2023)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ITAPARICA - BA**

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

COMISSÃO CMDCA

**“Dispõe sobre a publicação do resultado da prova de
aferição de conhecimentos ao cargo de Conselheiro Tutelar
do Município de Itaparica – BA “.**

A Comissão Especial encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Itaparica - Ba, em consonância com o anexo Nº 01 do Edital 01/2023 do CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o resultado dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos referente ao cargo de Conselheiro tutelar do município de Itaparica Ba, quadriênio 2024/2027, realizada em 29/07/2023 na Escola Municipal Edilson Freire.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Itaparica , 03 de agosto de 2023

Janesson Bispo Gonçalves
Presidente Comissão Especial

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ITAPARICA - BA**

**PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DE ITAPARICA – BA
RESULTADO PROVA APLICADA**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
012	AGDA NELY DOS SANTOS PRAZERES	7,0	APROVADO
019	ALAN GUILHERME DE SOUZA	4,0	REPROVADO
009	ANA CLAUDIA CONCEIÇÃO DA HORA	4,5	REPROVADO
015	ELISANGELA ALCANTARA	5,5	REPROVADO
005	FRANCISCO JOSÉ DE SANTANA	6,0	APROVADO
007	GLEICINEIA SANTOS	8,0	APROVADO
016	ISA PAULA JESUS DE SOUZA	8,5	APROVADO
008	JULIO JORGESANTOSLIMA	7,0	APROVADO
004	JUREMA DE OLIVEIRA PEIXOTO DE JESUS	3,5	REPROVADO
006	LUCIANA DOS SANTOS CASTRO	6,0	APROVADO
017	MARIA CLARA CARDOSO SILVA	10,0	APROVADO
024	MARIA DA PIEDADE SENA	8,5	APROVADO
023	MARIZANE NASCIMENTO PEREIRA	8,0	APROVADO
003	MICHELE GOMES SANTOS DA SILVA	7,00	APROVADO
014	SHEILLA DE SANTANA PEREIRA GUIMARÃES	5,5	REPROVADO
025	STEFANNY DOS SANTOS E SANTOS	5,5	REPROVADO
002	VALDELÂNIA BORGES PEREIRA BENITEZ	7,00	APROVADO

Itaparica , 03 de agosto de 2023

Comissão Especial CMDCA

RESOLUÇÃO (Nº 03/2023)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ITAPARICA - BA**

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

COMISSÃO CMDCA

**“Dispõe sobre a publicação do resultado da prova de
aferição de conhecimentos ao cargo de Conselheiro Tutelar
do Município de Itaparica – BA “.**

A Comissão Especial encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Itaparica - Ba, em consonância com o anexo Nº 01 do Edital 01/2023 do CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o resultado dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos referente ao cargo de Conselheiro tutelar do município de Itaparica Ba, quadriênio 2024/2027, realizada em 29/07/2023 na Escola Municipal Edilson Freire.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Itaparica , 03 de agosto de 2023

Janesson Bispo Gonçalves
Presidente Comissão Especial

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ITAPARICA - BA**

**PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DE ITAPARICA – BA
RESULTADO PROVA APLICADA**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
012	AGDA NELY DOS SANTOS PRAZERES	7,0	APROVADO
019	ALAN GUILHERME DE SOUZA	4,0	REPROVADO
009	ANA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS	4,5	REPROVADO
015	ELISANGELA ALCANTARA	5,5	REPROVADO
005	FRANCISCO JOSÉ DE SANTANA	6,0	APROVADO
007	GLEICINEIA SANTOS	8,0	APROVADO
016	ISA PAULA JESUS DE SOUZA	8,5	APROVADO
008	JULIO JORGESANTOSLIMA	7,0	APROVADO
004	JUREMA DE OLIVEIRA PEIXOTO DE JESUS	3,5	REPROVADO
006	LUCIANA DOS SANTOS CASTRO	6,0	APROVADO
017	MARIA CLARA CARDOSO SILVA	10,0	APROVADO
024	MARIA DA PIEDADE SENA	8,5	APROVADO
023	MARIZANE NASCIMENTO PEREIRA	8,0	APROVADO
003	MICHELE GOMES SANTOS DA SILVA	7,00	APROVADO
014	SHEILLA DE SANTANA PEREIRA GUIMARÃES	5,5	REPROVADO
025	STEFANNY DOS SANTOS E SANTOS	5,5	REPROVADO
002	VALDELÂNIA BORGES PEREIRA BENITEZ	7,00	APROVADO

**Itaparica , 03 de agosto de 2023
Comissão Especial CMDCA**

RESOLUÇÃO (Nº 04/2023)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 04 / 2023

“Dispõe sobre a divulgação do gabarito oficial da PROVA do processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Itaparica – BA”.

A Comissão Especial encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Itaparica - Ba, em consonância com o anexo Nº 01 do Edital 01/2023 do CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o Gabarito da prova objetiva do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2027.

1	A	B	C	D	E
2	A	B	C	D	E
3	A	B	C	D	E
4	A	B	C	D	E
5	A	B	C	D	E
6	A	B	C	D	E
7	A	B	C	D	E
8	A	B	C	D	E
9	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E

11	A	B	C	D	E
12	A	B	C	D	E
13	A	B	C	D	E
14	A	B	C	D	E
15	A	B	C	D	E
16	A	B	C	D	E
17	A	B	C	D	E
18	A	B	C	D	E
19	A	B	C	D	E
20	A	B	C	D	E

Itaparica , 3 de agosto de 2023

Janesson Gonçalves

Presidente Comissão Especial do CMDCA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023**

Examinado a presente Dispensa de Licitação nº 040/2023, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente o interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa: **MSR MARKETING E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 29.295.757/0001-31, para a Contratação de empresa para assessoria/consultoria técnica especializada em consultoria e assessoria em comunicação dos atos administrativos Prefeitura do Municipal de Itaparica-Ba. Valor total R\$57.000,00 (Cinquenta sete mil reais)

Itaparica-BA, 03 de agosto de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 101/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023**

Contrato: 101/2023. **Dispensa de Licitação:** 040/2023 **Processo Administrativo:** 172/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaparica - BA. **Contratada:** MSR MARKETING E PRODUCOES LTDA **CNPJ:** 29.295.757/0001-31 **Objeto:** Contratação de empresa para assessoria/consultoria técnica especializada em consultoria e assessoria em comunicação dos atos administrativos Prefeitura do Municipal de Itaparica-Ba. **Vigência:** 02 (dois) meses. **Valor Global:** R\$57.000,00 (cinquenta sete mil reais). **Dotação Orçamentária** – Órgão: 1001 – Projeto/Atividade: 2025 - Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39 e Fonte: 500. **Fundamentação Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. **Data da assinatura:** 03 de agosto de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito Municipal